



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

No dia 01 de outubro do ano de 2025, às 08h 59min havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Dra. Mara, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Dra. Mara (Presidente), Vereador Mário Nadaf (vice-presidente) e Vereadora Maria Avalone (membro).

Na pauta desta reunião consta item único de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a relatoria da Vereadora Maria Avalone, conforme segue:

Item único - Processo nº 27686/2025 - Projeto de lei complementar de autoria da **Vereadora Katiuscia Mantelli** que: *Acréscenta dispositivo à lei complementar nº 389, de 03 de novembro de 2015, que disciplina o uso e ocupação do solo no município de Cuiabá, para dispor sobre a distância mínima entre postos de gasolina.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Drª Mara.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, e deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais após leitura e aprovação.



Vereadora Dra. Mara

Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Urbanismo